

DECRETO N.º 41.334, DE 28/01/2022.

RETIFICA O DECRETO N.º 34.436, DE 27/07/20218.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 34.436, de 27/07/2018, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Servidora **LUZIA BELMIRA ARAUJO**, Matrícula 2214, o seguinte:

Onde se lê	Leia-se:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, DA CF/88.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, E §§ 3º, 8º E 17º, DA CRFB/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC. 41/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal